



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



CERTIFICADO Nº 1669 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 8º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, e art. 8º, inciso II e seu §1º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Concomitante, LAC1, em conformidade com normas ambientais vigentes, condicionantes impostas e fases indicadas a seguir:

FASES : LOC

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : INTEGRACAO ENGENHARIA PARQUE DE TRANSFORMACAO AMBIENTAL LTDA

CNPJ/CPF : 36.310.486/0001-01

Empreendimento : INTEGRAÇÃO DE RESÍDUOS PARQUE DE TRANSFORMAÇÃO AMBIENTAL LTDA

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : Rodovia RODOVIA BR 354 FAZENDA ARANHA número/km S/N Bairro Zona Rural CEP 38900-000 Bambuí - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Bambuí (LAT) -20.0453, (LONG) -45.8327

Fator locacional resultante : 1

Classe predominante resultante : 3

Processo Administrativo Licenciamento : 1669/2025

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
E-03-07-7	Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP	CAF	276.094	t
F-01-10-1	Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos	Capacidade instalada	15,12	m³/dia
F-05-12-6	Aterro para resíduos não perigosos – Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil.	Área útil	4,68	ha
F-05-13-5	Disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupos A4, B sólido não perigoso, E sem contaminação biológica, Grupo D, e Grupos A1, A2 e E com contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro sanitário, aterro para resíduos não perigosos – classe II A, ou célula de disposição especial	CAF	276.094	t

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 6 ano(s), com vencimento em 30/06/2032.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Divinópolis, 30/06/2026.

Documento assinado eletronicamente por RESSILIANE RIBEIRO PRATA ALONSO, Chefe da Unidade, em 30/06/2026 11:35 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



CERTIFICADO Nº 1669 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Autorização para intervenção ambiental

2090.01.0000050/2026-67

Outorga de Direito de Uso de Recursos

Portaria IGAM n. 1207991/2022

Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
E-03-07-9	Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos.	Quantidade operada de RSU	18	t/dia



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



CERTIFICADO Nº 1669 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Condicionantes

Condicionantes descritas no Anexo I e II no Parecer Técnico 26 (143183773) SEI 2090.01.0005937/2026-04

